



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL
GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO - CPB/DPC/SMGOV
ATESTADO

ATESTO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762/1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14/01/2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11/05/2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de 21/01/2019, alterado pelo Decreto nº 21.332, de 19/01/2022, que a entidade denominada **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE**, localizado^(a) na **Rua Senhor dos Passos, 202, 3º Andar, Bairro Centro Histórico**, nesta Capital, estado do Rio Grande do Sul, registrada no CNPJ sob o nº **92.843.945/0001-92**, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **mandato vigente para o período de Abril/2025 até Abril/2028**, assim constituída:

Presidente: Carlos Alberto Wünsche

Vice-Presidente: Fernando Henn

Primeiro Secretário: Volnei Lairton Müller

Segundo Secretário: Emil Albert Sobottka

Primeiro Tesoureiro: Guido Belloli

Segundo Tesoureiro: Tiago Wodzik Strassburguer

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após esse prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria administrativa da entidade.**



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Secretário(a) Municipal**, em 30/05/2025, às 15:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33948621** e o código CRC **92494167**.